



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
DIJUR – DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 037  
FL. Nº 1072  
CONT. Nº 024-18-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **CONSÓRCIO BERÇO 201**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO 201 E 202 E AMPLIAÇÃO DO BERÇO 201, COMPOSTO POR TODAS AS OBRAS E TODOS OS EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS", CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.

Aos 17 dias do mês de outubro de 2018, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87 e pelo seu pelo seu pelo Diretor de Engenharia e Manutenção **GUILHERME COSTA DE TOLEDO**, portador do RG nº 6.527.353-5 SSP/PR e CPF/MF nº 052.422.949-06, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41.616, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 15.391.607-1 (processo principal nº 14.236.639-8), Concorrência Pública nº 122/2016-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 06 de fevereiro de 2018, assina com **CONSÓRCIO BERÇO 201**, estabelecida na Avenida Três Marias, 868, bairro São Bráz, Curitiba/Paraná, CEP: 82.310-000, Fone: (41) 3372-2255, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.918.056/0001-01, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA**, portador do RG nº. 5.999.108-6 SSP/PR e CPF/MF nº. 020.171.579-10, o presente Termo Aditivo, o qual será regido pela Lei Estadual nº 15.608/07, normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA, nos termos do item 12 da Ordem de Serviço nº 134/2018-APPA, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, contratará Seguro Garantia por conta das partes e peças dos equipamentos eletromecânicos a serem posteriormente entregues na APPA, conforme informações, justificativas e documentos constantes dos protocolados nº 15.391.607-1 e 15.247.222-6, os quais ficam fazendo parte do presente Termo, independentemente de sua transcrição.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
DIJUR – DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



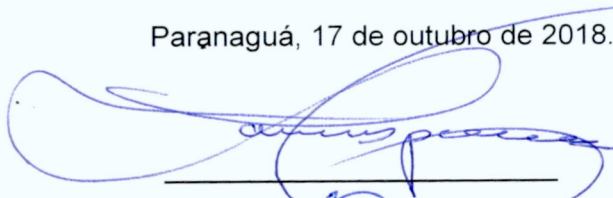
LIVRO Nº 037  
FL. Nº 1073  
CONT. Nº 024-18-01

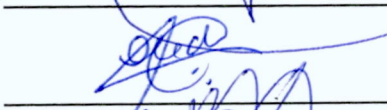
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA, nos termos do item 12 da Ordem de Serviço nº 134/2018-APPA, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, adicionalmente ao Seguro Garantia previsto na Cláusula Primeira, firmará termo de Fiel Depositário para partes e peças dos equipamentos eletromecânicos até o momento em que os mesmos forem recebidos pela APPA, conforme informações, justificativas e documentos constantes dos protocolados nº 15.391.607-1 e 15.247.222-6, os quais ficam fazendo parte do presente Termo, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

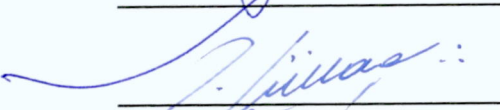
Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 17 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**LOURENÇO FREGONESE**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**GUILHERME COSTA DE TOLEDO**  
DIRETOR DE ENG. E MANUTENÇÃO DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**JACKSON LUIS VICENTE**  
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
RG: 1.554.369-8 PR.

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
RG: 4.716.120-7 PR.